



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 012 / 2017

*Aprova a alocação da disciplina de Artes no
Núcleo de Educação do IF Sudeste MG –
Campus Juiz de Fora*

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 31 de maio de 2017,

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR a alocação provisória da disciplina de Artes no Núcleo de Educação do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2017.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Campus